

DECRETO Nº 002163/17 de 17 de Maio de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de INHACORA e autorização contida na Lei Municipal nº 000725/16 de 20 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 900,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA

05.02 - Arrecadacao e Fiscalizacao

05.02.04.123.0002.2.090-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 80,00

05.01 - Fazenda e Contadoria

05.01.04.123.0002.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 820,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA

05.01 - Fazenda e Contadoria

05.01.04.123.0002.2.010-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 900,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 17 de Maio de 2017

EVERALDO BUENO ROLIM

Prefeito(a) Municipal